

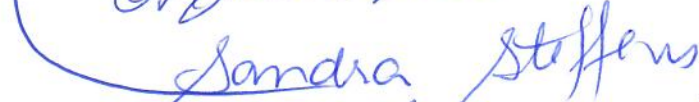
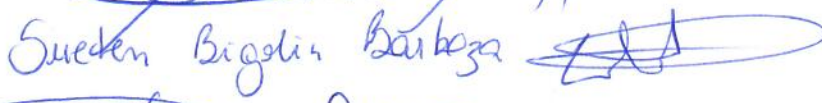




ATA Nº 12 /2019

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2019, às oito horas, atendendo convocação do Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Ademir José Piccolli, reuniram-se na sala de reunião do Centro Administrativo de Quilombo, membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, a fim de apreciação e aprovação dos recursos financeiros destinados a Política Municipal do Idoso, referente ao ano 2018. Após apresentação e análise documental, o Conselho aprovou por unanimidade e sem objeções a prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Samia Tujan Alberti 
Apolo Leites 
Sandra Stoffers 
Suelen Bigolin Barboza 
 

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Nós do Conselho Municipal do Idoso, conforme previsto na Lei Federal nº.8.842, de 16 de janeiro de 1994, DECLARAMOS que durante o ano de 2018 o Município de Quilombo SC, executou políticas voltadas à pessoa idosa e que analisamos e aprovamos a correta aplicação dos recursos recebidos.

DESPESAS EMPENHADAS EM 2018:	58.614,62
DESPESAS ANULADAS 2018	-
DESPESAS LIQUIDADAS EM 2018:	58.614,62
DESPESAS PAGAS EM 2018:	58.114,62
DESPESAS A PAGAR REF.2018	500,00

QUILOMBO SC 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Assinaturas:

Isaura R. A. D. S. Zecchin
Roberto Sciolle
Sandra Steffens
Suelen Bigolin *Barbara*
[assinatura] *[assinatura]*